



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00201

25 de Julho de 2024

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0366/2024-GSEFAZ

DESIGNA o servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 018/2024-DEPAD/SEA/SEFAZ, de 23/07/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ADÃO SÉRGIO REIS SILVEIRA**, Matrícula nº 191.428-6A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPAD**, da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, em substituição a titular, **Danielle Maia Queiroz Batista**, Matrícula nº 190.350-0A, em virtude de licença especial, no período de **29/07 a 07/08/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA
Nº 0367/2024-GSEFAZ

PRORROGA o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 0140/2024-GSEFAZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº 0140/2024-GSEFAZ (fls. 72-73), que instituiu Comissão para apuração de possível descumprimento de obrigações contratuais do Termo de Contrato nº 23/2022-SEFAZ celebrado com a empresa LIMPAMAIIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 06.056.855/0001-10, para a prestação do serviço de agente de portaria para as unidades desta Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão se aproxima do término, inicialmente previsto até o dia 31/07/2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.136877/2024-42-SEFAZ, constante às fls. 88, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, pelos motivos expostos no Despacho,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar do término inicialmente previsto, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pela Comissão instituída pela Portaria nº 0140/2024-GSEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA
Nº 0368/2024-GSEFAZ

PRORROGA o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 0141/2024-GSEFAZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0141/2024-GSEFAZ (fls. 73-74), que instituiu Comissão para apuração de possível descumprimento de obrigações contratuais do Termo de Contrato nº 05/2019-SEFAZ, celebrado com a empresa LIMPAMAIIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 06.056.855/0001-10, para a prestação do serviço de limpeza e conservação,
CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão se aproxima do término, inicialmente previsto até o dia 31/07/2024, e
CONSIDERANDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00201

25 de Julho de 2024

Manaus/AM

a solicitação contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.136874/2024-09-SEFAZ, constante às fls. 90, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, pelos motivos expostos no Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar do término inicialmente previsto, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pela Comissão instituída pela Portaria nº 0141/2024-GSEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos